



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de revisão do veículo FIAT TORO, placas JBN-3E79, utilizado pela Serviço de Vigilância Sanitária.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da contratação pretendida é o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Kit Lubrificação	1	R\$59,00	R\$59,00
2	Filtro óleo fire.	1	R\$104,90	R\$104,90
3	Correia Altern	1	R\$82,68	R\$82,68
4	Filtro AR motor	1	R\$108,73	R\$108,73
5	Filtro Combustível	1	R\$38,90	R\$38,90
6	Óleo Flush	1	R\$79,50	R\$79,50
7	Limp. Corpo Borb.	1	R\$56,90	R\$56,90
8	Limpeza Injeção.	1	R\$80,15	R\$80,15
9	Mopar MAXPRO.	5	R\$82,00	R\$410,00
			TOTAL:	R\$1.020,76

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (mão de obra)	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Balanceamento.	1	R\$180,00	R\$180,00
2	Sexta Revisão	1,10	R\$329,00	R\$361,90
			TOTAL:	R\$541,90

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. E descrita no estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de serviços para a revisão do veículo FIAT TORO, placas JBN-3E79, utilizado pelo Serviço de Vigilância Sanitária, uma vez que, a garantia do veículo estabelece condições específicas para a manutenção e reparo, exigindo que as revisões sejam realizadas em oficinas autorizadas pelo fabricante. No entanto, é uma ação essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Este

procedimento não apenas assegura o transporte seguro e adequado dos pacientes, mas também contribui para a agilidade no atendimento em situações de urgência e emergência. Dessa forma, a ação proposta visa não apenas atender a uma demanda imediata, mas também preservar a saúde e o bem-estar dos pacientes que dependem desses serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial em se tratando de serviço contínuo e a interrupção poderá ocasionar prejuízo ou a segurança de pessoas, nos termos do art. 75º, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado mediante a prestação dos serviços descritos no Termo de Referência, incluindo a troca de peças e fluidos, bem como a realização de testes e ajustes necessários para garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo. A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e utilizar peças originais, seguindo as especificações técnicas do fabricante. O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e aprovação pela fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal e relatório detalhado dos serviços executados.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Decreto Municipal nº 7582, NOS TERMOS DO art. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS, referente aos serviços prestados no período, em até 05 dias úteis após liberação do fiscal do contrato.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.562,66 conforme valor de pesquisa. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2109- Manutenção de Veículo

3.3.90.30.39.00.00- Material de Manutenção de Veículo- 2547

1.500- Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39.19.00.00- Manutenção e Conservação de Veículo- 4002

Palmares do Sul, 31 de outubro de 2024.

Adrieli Machado Oliveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde